



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 163/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.436/2022

PARECER DA CCJR Nº 146/2022

A Matéria, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

A Proposta objetiva a alteração da Lei nº 5.086, de 7 de junho de 2019, incluindo os agentes honoríficos, junto aos membros e delegados do Conselho Municipal de Saúde - CMS, como beneficiários na concessão de diárias, além do reajuste dos valores.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que a Proposição possa ser deliberado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereadora Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO